

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – SEMECD

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais cumprindo determinação legal do Art. 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR o servidor:

JOAYDSON COSTA DE JESUS, Matrícula 062884-0.

Para atuar como Fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa abaixo identificada:

R D S COSTA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.313.735/0001-70.

OBJETO CONTRATUAL:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS DE BANNER, FAIXAS E ADESIVOS, destinado para atendimentos as escolas da rede municipal de ensino e Demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis-Pa. Considerando à importância deste serviço, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas no termo de referência - FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO Art. 75, Inciso II, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

COM VIGÊNCIA:

A partir de 24 de novembro de 2023 a 24 de novembro de 2024.

E valor

R\$ 28.550,00 (Vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta reais).

Rurópolis – Pará, 24 de novembro de 2023.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2021